



1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

d
de
de

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 004/2016,
OBJETIVANDO A REFORMA DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE ITABAIANA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 0333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Habilitação alusiva à Concorrência n.º 004/2016, objetivando a obra de Reforma do Campus Universitário de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Avenida Vereador Olimpio Campos, s/n, Bairro Porto, Município de Itabaiana-Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º. 004/2016.

Conforme registrado em Ata de Abertura de Sessão anexa às fls. 801/807, as habilitações das 06 (seis) empresas: **01. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, 02. TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ n. 13.351.218/0001-32; 03. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90; 04. DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.967.590/0001-14; 05. CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.325.897/0001-47 e 06. MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ n. 13.235.732/0001-02** foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica, com base nas exigências do edital. O parecer técnico emitido pelo DOFIS (fls. 809/814) está transcrito a seguir:

A ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1. Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos dos Engenheiros Civis:
 - Diego Brito Santana
CAT BA20130003036, atestado do Serviço Nacional da Aprendizagem Rural - SENAR;
 - Tiago Santos Marques
CAT 6811/2016, atestado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA;
CAT 661/2008, atestado da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
CAT 232/2006, atestado da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE;
2. Comprovou a Capacidade Técnica Operacional com os atestados
 - Serviço Nacional da Aprendizagem Rural - SENAR, obra de construção de um Edifício com pavimento térreo no município de Luis Eduardo Magalhães, onde comprova execução de 930,49m² de telhamento com telha de fibrocimento e 2.799,02m² de pavimentação em concreto fck 20MPa;
 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, obra de construção de Ginásio Poliesportivo no Campus de Jacobina, onde comprova execução de 1.986,56m² de pintura sobre estrutura metálica;
3. Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca exigido para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

A TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIERELI

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos técnico do Engenheiro Civil Marcos Fernandes Tavares Ferreira:
 - CAT WEB-126686/2012, atestado da Secretaria de Estado da Educação - SEED;
 - CAT WEB-140650/2014, atestado da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB;
- 2- Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

d
40

- Secretaria de Estado da Educação - SEED, obra de Construção Civil em todas as Unidades Escolares e Prediais do Estado de Sergipe, onde comprova execução de 1.500,00m² de telhamento com telha de fibrocimento e 1.900,00m² de piso de concreto fck 15MPa;
 - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, obra de Demolição e construção da EMEF Jaime Araújo e Aracaju/SE, onde comprova execução de 2.172,70m² de pintura sobre estrutura metálica e 1319,34m² de piso em concreto fck 15MPa;
- 3- Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

A RGM CONSTRUÇÕES LTDA

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Ricardo Menezes Barreto:
- CAT 407088/2014, atestado da UFS - Universidade Federal de Sergipe;
 - CAT WEB-139884/2014, atestado da UFS - Universidade Federal de Sergipe;
 - CAT WEB-80926/2010, atestado da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB
- 2- Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:
- UFS - Universidade Federal de Sergipe, obra de Cercamento da Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos em São Cristóvão/SE, onde comprova execução de 3.091,00m² de pintura sobre estrutura metálica;
 - UFS - Universidade Federal de Sergipe, obra de construção do Departamento de Medicina Veterinária na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos em São Cristóvão/SE, onde comprova execução de 970,02m² de telhamento com telha de fibrocimento;
 - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, obra de urbanização de área no Grageru em Aracaju/SE, onde comprova execução de 1.511,48m² de piso em concreto Fck 15MPa;
- 3- Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

A DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA - EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

A DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA - EPP

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Marcelo Duarte de Melo:
 - CAT 413311/2015, atestado do Serviço Social da Indústria - SESI;
 - CAT 410108/2015, atestado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS;
 - CAT 283/2008, atestado do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJ/SE;
 - CAT 206/2007, atestado do Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas - DEHOP/SE;
 - CAT 284/2002, atestado da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais - CODISE/SE;
- 2- Não comprovou a capacidade técnica operacional, pois não demonstra 842,60m² de telhamento com telha de fibrocimento e nem 1.589,25m² de pintura com aplicação de zarcão e esmalte ou óleo com um único atestado para cada serviço citado. Apresentou os seguintes atestados:
 - Serviço Social da Indústria - SESI, obra de construção de um prédio na Escola de Ensino fundamental e médio Nossa Senhora de Guadalupe, onde tem execução de 415,65m² de pintura em superfícies metálicas e 989,72m² de piso em concreto fck 15MPa;
 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, obra de conclusão da construção do Campus Estância, onde tem execução de 15,25m² de telha fibrocimento, 620,62m² de telha de alumínio, 1.192,78m² de pintura base de zarcão e 2.182,98m² piso de concreto fck 15MPa;
 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJ/SE, obra de Construção do Fórum Clovis de Faro Rolemberg no Município de Cumbe, onde 206,69m² de telhamento com telha de fibrocimento, 54,5m² de pintura a base de zarcão e 285,13m² de piso de concreto fck 15MPa;
 - Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas - DEHOP/SE, obra de Construção de 50 unidades Habitacionais padrão SECPAST em Feira Nova/SE, onde tem execução de 907,50m² de pintura a base de zarcão;
 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais - CODISE/SE, obra de, obra de construção de 02 Galpões Industriais em Aracaju/SE, onde tem execução de 778,72m² de telha de fibrocimento;
- 3- Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

A CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil José Andeson Meneses Melo:
 - CAT 405758, atestado da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/SE;
 - CAT 344/2009, atestado da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/SE;
- 2- Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:
 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/SE, obra de Reforma do Hospital regional São Cristóvão/SE, onde comprova execução de 1537,91m² de telhamento com telha de fibrocimento, 180,80m² de pintura em superfície metálica e 2.315,89m² de piso em concreto fck 15MPa;
 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/SE, obra de Requalificação do espaço Público relativo ao Quarteirão dos Trapiches em Laranjeiras/SE, onde comprova execução de 2.033,30m² em tratamento de estrutura metálica e 2.572,81m² de piso em concreto fck 15MPa;
- 3- Não demonstrou os índices financeiros, nem a Capacidade Financeira Absoluta e nem o índice de Capacidade de Contratação exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.

A MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EP ROJETOS LTDA - EPP

- 1- Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Rafael de Medeiros Santos:
 - CAT 328661/2015, atestado parcial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SES/BA;
 - CAT BA20130003264, atestado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IF/BA;
- 2- Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:
 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SES/BA, atestado parcial da obra de construção da nova unidade integrada de Vitória da Conquista, onde comprova execução de 1.904,98m² de telha em fibrocimento, 501,24m² de pintura em esquadrias metálicas e 1.2943,50m² de piso em concreto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IF/BA, atestado da Construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Simões Filho/BA, onde comprova execução de 1.986,56m² de pintura de estrutura metálica e 699,60m² de piso em concreto fck 15MPa;
- Não demonstrou os índices financeiros, nem a Capacidade Financeira Absoluta e nem o índice de Capacidade de Contratação exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira.
- Anexos quadros de memória dessas análises.

De acordo com a o parecer emitido pelo DOFIS, a Comissão de Licitação rechaça a alegação do representante da empresa ART PROJETOS de que a empresa TAVARES MENDONÇA não apresentou comprovação de atestado técnico referente a serviço de “Telhamento telha fibrocimento \geq 8mm”; rechaça ainda a alegação de que a empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS não apresentou atestado técnico profissional e operacional para os itens “Piso em concreto simples despolado fck \geq 15MPa” e “Pintura com aplicação de zarcão e pintura esmalte ou óleo”.

Procede, entretanto, a alegação da ART PROJETOS em relação à empresa DUARTE E MELO, por não ter comprovado capacidade técnica operacional na quantidade mínima de serviço de “telhamento fibrocimento” de 842,60 m². A falta de comprovação de capacidade técnica operacional enseja a inabilitação da licitante, com base no item 5.9.6 do edital, c/c ANEXO II, item 11.

Igualmente procede a alegação da ART PROJETOS em relação às empresas CAMEL e MEDEIROS SANTOS por não terem demonstrado os índices financeiros, nem a Capacidade Financeira Absoluta e nem o índice de Capacidade de Contratação exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira, conforme exigido pelo item 5.9.19, combinando com Anexo III do edital, ensejando a inabilitação dessas duas empresas.



[Handwritten marks and signatures]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Por sua vez, a análise técnica atesta que a empresa ART PROJETOS não demonstrou o Índice de Liquidez Seca exigido para comprovar a qualificação Econômico-Financeira, nos termos do ANEXO III, alínea “c”, item 3, do edital, ensejando a inabilitação da referida empresa.

Diante de todo exposto, e com base no parecer técnico do DOFIS/UFS, a Comissão de Licitação decide considerar:

a) HABILITADAS as empresas TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ n. 13.351.218/0001-32 e RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90

b) INABILITADAS as empresas: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, por não comprovação do índice de liquidez seca, nos termos da alínea “c”, do ANEXO III, item 3 do edital; DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.967.590/0001-14, por não ter comprovado a capacidade técnica operacional exigida pelo item 5.9.6 do edital, c/c ANEXO II, item 11; CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.325.897/0001-47, por não demonstrar os índices financeiros, nem a Capacidade Financeira Absoluta (CFAT) e nem o índice de Capacidade de Contratação (ICC) exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira, conforme exigência do subitem 5.9.19 c/c ANEXO III, alínea “d” e item 1 da demonstração do CFAT e MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ n. 13.235.732/0001-02, por não demonstrar os índices financeiros, nem a Capacidade Financeira Absoluta (CFAT) e nem o índice de Capacidade de Contratação (ICC) exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira, conforme exigência do subitem 5.9.19 combinando com ANEXO III, alínea “d” e item 1 da demonstração do CFAT.

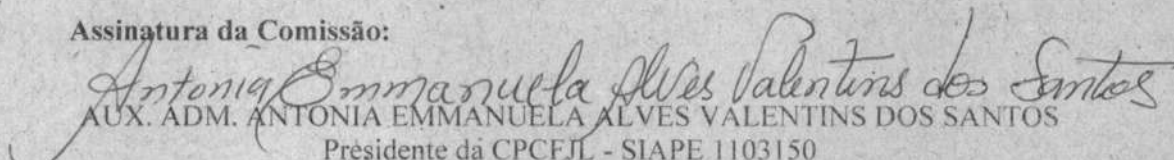



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
 Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
 coliciufs@gmail.com

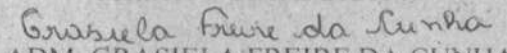
O resultado será publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2016. A partir de 27 de julho de 2016 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, encerrando-se em 03 de agosto de 2016, designando-se o dia 04/08/2016, às 9h, para a sessão de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas. Caso haja interposição de recurso, ficam sobrestadas as fases subsequentes até a decisão final do recurso. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de julho de 2016.

Assinatura da Comissão:


 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150


 ENG.º CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
 Membro – SIAPE 2626303


 ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
 Membro Suplente – SIAPE 1567371